



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O		INDICAÇÃO	Nº 274 /2021
AUTOR: VEREADORA KATIA DA SAUDE			

Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

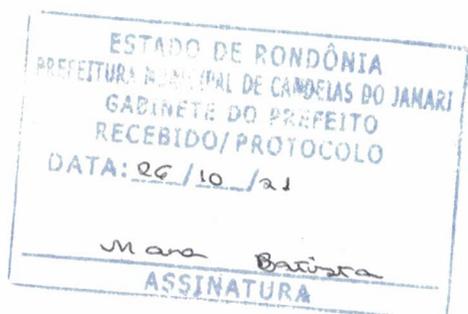
**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, REQUERER passe a fazer a coleta do lixo no bairro Planalto pelo menos duas vezes por semana.

**JUSTIFICATIVA**

O caminhão que realiza a coleta de lixo não passa pelo bairro sendo que tal situação prejudica e incomoda moradores locais que não tem seu lixo doméstico coletado. O acúmulo de lixo nas ruas é perigoso e causa danos a todos, para evitar isso, peço que a Prefeitura determine que o caminhão de coleta de lixo passe regularmente na área”,

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete da Vereadora, 25 outubro de 2021.

**KATIA DA SAUDE**  
VEREADORA /CMCJ/2021